

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 38/2024

Notificação de Autuação

A Autoridade Municipal de Trânsito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - AC, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data limite abaixo indicada junto a Sede da Superintendência Municipal Transporte e Trânsito - RBTRANS, no setor de Atendimento da – DAPA, endereço: BR 364 (Via Verde) KM 12 nº 330, 2º piso, Corrente – CEP 69906-644, Rio Branco/AC, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DAPA/RBTRANS até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede da RBTRANS/AC. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
DSW9H80	176947	07/03/2024	5550/0	16/12/2024
KYY7502	192110	18/09/2024	5460/0	16/12/2024
MZQ5B75	190430	02/10/2024	5819/2	16/12/2024
MZS0734	189651	18/09/2024	5460/0	16/12/2024
MZS8C15	190432	02/10/2024	5452/1	16/12/2024
MZT2036	189631	13/09/2024	5550/0	16/12/2024
MZU4H02	192090	23/09/2024	5991/0	16/12/2024
MZU5696	189632	13/09/2024	5550/0	16/12/2024
MZU7223	191001	20/09/2024	5185/1	16/12/2024
MZX3668	189585	13/09/2024	5541/1	16/12/2024
MZY1481	0192608	08/09/2024	5673/1	16/12/2024
NAA2631	189638	13/09/2024	5550/0	16/12/2024
NAA5J71	189592	13/09/2024	5550/0	16/12/2024
NAB0380	192292	19/09/2024	7633/1	16/12/2024
NAD8271	190694	20/09/2024	5185/1	16/12/2024
NCY2848	0192645	28/09/2024	5738/0	16/12/2024
NCY2848	0192646	28/09/2024	6599/2	16/12/2024
NOY4B59	0192732	26/09/2024	7633/2	16/12/2024
NTT3350	190463	04/09/2024	5509/0	16/12/2024
NXR0939	189653	20/09/2024	5452/1	16/12/2024
NXR1544	190424	14/09/2024	5452/1	16/12/2024
NXS1910	178724	19/03/2024	5550/0	16/12/2024
NXS2I35	189520	26/09/2024	6041/2	16/12/2024
NXT2320	190696	20/09/2024	5185/1	16/12/2024
NXT2B38	192193	07/09/2024	6130/0	16/12/2024
NXT4I11	189588	13/09/2024	5541/1	16/12/2024
OVG8842	0192628	21/09/2024	6068/1	16/12/2024
OSP2580	192082	19/09/2024	5550/0	16/12/2024
PQI6207	192218	17/09/2024	5550/0	16/12/2024
QLV5433	190466	04/09/2024	5738/0	16/12/2024
QLV8F88	0192604	04/09/2024	6599/2	16/12/2024
QLV9D06	180178	15/03/2024	5452/6	16/12/2024
QLW0739	178601	12/03/2024	7633/1	16/12/2024

QLW5411	0192621	20/09/2024	5550/0	16/12/2024
QLW9561	190787	23/09/2024	7633/1	16/12/2024
QLY1206	189519	20/09/2024	5487/0	16/12/2024
QLY8F14	192213	13/09/2024	6041/2	16/12/2024
QLZ1023	192108	12/09/2024	5460/0	16/12/2024
QLZ3J98	179968	04/03/2024	5843/1	16/12/2024
QWN3G92	189643	13/09/2024	5452/6	16/12/2024
QWN4J45	192102	08/09/2024	5550/0	16/12/2024
QWN5E09	0192635	26/09/2024	5550/0	16/12/2024
QWO1C99	191664	24/09/2024	5509/0	16/12/2024
QWO8I01	0192605	04/09/2024	7633/2	16/12/2024
QWP1D84	191937	27/08/2024	7633/2	16/12/2024
QWP2I70	191423	05/09/2024	5835/0	16/12/2024
QWP6H39	189593	13/09/2024	5550/0	16/12/2024
QWP9B40	0192666	13/09/2024	7340/0	16/12/2024
QWP9B40	0192667	13/09/2024	6637/1	16/12/2024
QWQ1F33	178228	28/02/2024	5550/0	16/12/2024
QWQ2B60	189597	13/09/2024	5550/0	16/12/2024
QWQ2D99	178226	07/03/2024	7625/2	16/12/2024
QWQ6C43	189608	03/09/2024	7587/0	16/12/2024
QWQ7J00	190692	20/09/2024	5185/1	16/12/2024
QYO0B32	192211	13/09/2024	6041/2	16/12/2024
QZK0C24	192328	09/09/2024	5738/0	16/12/2024
RBZ5F44	189523	26/09/2024	6041/2	16/12/2024
SHA1C60	187689	02/10/2024	5452/1	16/12/2024
SHA1D32	192296	23/09/2024	5738/0	16/12/2024
SHA9I49	189594	13/09/2024	5550/0	16/12/2024
SQQ2A60	0192731	26/09/2024	6041/2	16/12/2024
SQS8D13	189596	13/09/2024	5550/0	16/12/2024